

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 20 de maio de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela Cooke Inc. ("**Cooke**") do controlo exclusivo sobre a Avramar Seafood, S.L. ("**Avramar**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Cooke** – sociedade canadiana ativa no setor da aquicultura e da pesca extrativa tradicional. Em Portugal, comercializa robalo, dourada e corvina criados em Espanha através da sua subsidiária espanhola Culmarex, S.A.U..
 - **Avramar** – sociedade detida pela Amerra Capital Management LLC, e que se encontra ativa sobretudo na produção, comercialização e distribuição de peixe fresco mediterrânico de aquicultura. Em Portugal, a Avramar não produz peixe, limitando-se a comercializar as três espécies que cria nas suas instalações de aquicultura situadas em Espanha: robalo, dourada e corvina.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 33/2026 – Cooke / Avramar**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.